DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 20 de Abril de 2021 - Edição nº 615

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 360/2021: "Transfere as atividades dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal que seriam realizadas sexta-feira dia 23 de abril de 2021 para serem realizadas no dia 21 de abril de 2021 e decreta ponto facultativo no município no dia 23 de abril de 2021 e dá outras providencias."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A77E5B8355-23F13B3883-C8EE889893-7854049670

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

***" Transfere as atividades dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal que seriam realizadas sexta-feira dia 23 de abril de 2021 para serem realizadas no dia 21 de abril de 2021 e decreta ponto facultativo no município no dia 23 de abril de 2021* e dá outras providencias**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: a necessidade de cumprir as atividades inerentes a cada Secretaria Municipal do Município de Potiraguá, visando dar continuidade aos serviços públicos atendendo de maneira mais efetiva a população do município.

CONSIDERANDO: também que a transferência das atividades que seriam realizadas na sexta feira, para quarta-feira irá trazer maior eficiência e economicidade ao município.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido todas as atividades dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal que seriam realizadas na sexta-feira dia 23 de abril de 2021 para serem realizadas no dia 21 de abril de 2021.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Poti agua, no dia 23 de abril de 2021, sendo que os servidores municipais beneficiados por este decreto, deverão retornarem às suas atividades dia 26 de abril de 2021 (segunda-feira).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 20 DE ABRIL DE 2021

JORGE PORTO CHELES

Prefeito Municipal